



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

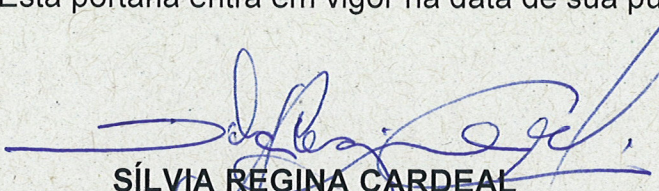
PORTARIA Nº 122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009708/2010-57 resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60(sessenta) dias, proceder a apuração de irregularidades contidas no citado processo, conforme estabelece o artigo 145, inciso III da Lei nº 8.112/90.

II- Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1050817, **EDVALDO DE LIMA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1086632 e **THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1736197, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 02/02/13